

AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ N.º 10.338.320/0001-00

NIRE N.º 33 3 0028827-9

COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 02217-9

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.,
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por escrito e sem sessão, por meio eletrônico. **PRESENÇA:** Presentes os senhores Conselheiros da Companhia conforme abaixo assinados, que manifestaram seus votos através de correio eletrônico. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Deliberação da Reserva Especial de Dividendos não Distribuídos. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o **item (1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de distribuição de dividendos a partir da reserva especial de dividendos não distribuídos, sem atualização monetária, para pagamento até 31/12/2026, condicionados a disponibilidade de caixa e a anuência de credores, se aplicável, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,1585170414 por ação ordinária, sem atualização monetária, para pagamento até 31/12/2026. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 24/07/2026, sendo que as ações serão negociadas "ex-proventos" na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") a partir do dia 27/07/2026, inclusive, conforme aplicável. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes, os senhores Eduardo Capelastegui Saiz, Ana Teresa Lafuente González e Fabiano Uchoas Ribeiro. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE**Marcela Veras - Secretária**